



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº607/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Milton Ferreira, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Cláudio Finkelstein, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo elaborado a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado é um profissional reconhecido e respeitado por toda a comunidade jurídica brasileira e internacional, bem como perante a Academia Jurídica. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1989), em Direito Internacional pela Universidade de Miami (1991), com Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000) e Livre-Docência pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2011). Atualmente é professor da PUCSP em nível de graduação e pós-graduação. Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional e Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Internacional. Ex Coordenador do Curso de Contratos Internacionais do COGEAE/SP e da FGV/SP. Coordenador do Curso de Contratos Internacionais do IICS.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, diante do exposto e em virtude das relevantes contribuições do homenageado para o desenvolvimento do conhecimento jurídico em seus mais variados aspectos técnicos e acadêmicos, se manifesta favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 30.06.2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. ELI CORRÊA (DEM)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Ver. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - CONTRA

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/07/2021, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.